



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

Nº 57/2007

=PROJETO DE LEI N.º 040/2007=PM

PRO^{TOCO} LAD^O
Nº 227 / 2007
CM-PALMITAL, 15/10/07
Ref:

Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE:
Justica
e Finanças

C. M. Palmital, em 15/10/07

Mauro Sérgio de Amorim

Presidente *Artigo 1.º* - Fica o Executivo Municipal autorizado a implantar programa de urbanização dos trevos de acesso localizados na SP 375- Rodovia Nelson Leopoldino, firmando para tanto os convênios necessários.

Artigo 2.º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 15

de outubro de 2007

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

A PROVAU
1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
por unanimidade
sessão ordinária DB 05/11/07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06/11/07
OFÍCIO N.º 268/07

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 05/11/07
Autógrafo
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor 

=PROJETO DE LEI N.º 040 /2007=PM JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Como já é do conhecimento de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores desta Casa, Palmital estará recebendo em breve um Portal de entrada da cidade, que estará representando as palmeiras que deram nome ao nosso município. Esta administração vem trabalhando para que seja resgatada nossa história e retratadas nossas origens em obras públicas que servirão de informação para os mais jovens e de recordações e belas lembranças para os adultos.

Indiscutivelmente as entradas de nossa cidade serão motivo de orgulho para os palmitalenses e de exemplo para todos os que por ali passarem. Portanto é necessária a autorização deste Legislativo para que possamos também complementar a beleza e o paisagismo destes locais, inclusive onde está sendo construída esta importante obra.

Desta forma solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei, para que possamos viabilizar os serviços que deverão estar concluídos para a inauguração.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente.



Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=